



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 21 de julho de 2023

**ATOS DE EXECUTIVO**

**DECRETO DE Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

*Estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 no âmbito do Município de Lagoa de Dentro-PB e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 no âmbito deste Município.

**Art. 2º.** Fica facultado aos servidores públicos deste Município nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

**Art. 3º.** Excluem-se das medidas previstas neste decreto nos artigos 1º e 2º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE JULHO DE 2023.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito



**PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO**

**JOSE PEDRO DA SILVA**  
Prefeito  
**MARLON SILVA DE LIMA**  
Coordenador do Controle Interno